

**PORTARIA Nº 0355/2009.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder o (a) Sr (a), Maria do Socorro Silva Gueiros,** a progressão vertical por tempo de serviço, passando para Nível GM1-04, com fundamento no que dispõem o Artigo 16, Parágrafo Único anexo III da Lei 710/2005 de 27.05.2005.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,** revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES,** em 04 de Maio de 2009.



---

*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

